

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

Portaria nº 1 de 22 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012, sincrônico com inciso I, do artigo 41, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 4/2025/FAPERO-PRESIDENCIA, nos autos do Processo nº 0012.000051/2025-69, que solicita a substituição de servidores encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da FAPERO.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **ISA MIRELLE SANTOS PAIVA**, Matrícula nº ***206***, Assessor V, desta Fundação Rondônia, para exercer as atribuições de encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia-FAPERO, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º Indicar a servidora **ZULENE HONÓRIO DA SILVA**, Matrícula nº ***157***, Chefe de Gabinete da Presidência, para substituir o titular na sua ausência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Portaria nº 29 de 14 de agosto de 2024, publicado em 16 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2025.

PAULO RENATO HADDAD
PRESIDENTE/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 22/01/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056681186** e o código CRC **59889C9E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0012.000055/2025-47

SEI nº 0056681186